



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2020/2

(adaptado ao ensino remoto emergencial e redução)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7711	Ginecologia Veterinária	72h	Sexta-feira 13:30 as 17:10
		T 36h	
		P 18h	
		E 18h	

Professor Responsável: Giuliano Moraes Figueiró

II. REQUISITOS:

ABF7608 – Patologia Veterinária Especial; ABF603 – Anatomia topográfica aplicada dos animais domésticos; BSU7714 - Semiologia Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 - Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Fisiopatologia do sistema reprodutor feminino e ciclo estral das fêmeas dos animais domésticos. Clínica, cirurgia e terapêutica do aparelho genital feminino. Diagnóstico e tratamento da infertilidade e das afecções reprodutivas das fêmeas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Ao final do curso, o acadêmico será capaz de diagnosticar as principais afecções reprodutivas das Fêmeas domésticas, propor tratamento e avaliar o prognóstico. Conhecer as principais doenças reprodutivas e com isto, permitir aos alunos atuar na epidemiologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia e controle destas enfermidades

Objetivos Específicos:

- Identificar as principais afecções reprodutivas dos animais domésticos.
- Ser capaz de realizar o exame físico.
- Diagnosticar as principais doenças e indicar medidas de tratamento e controle destas enfermidades.
- Desenvolver atitude crítica em relação aos aspectos científicos e éticos que envolvem a área de Ginecologia Veterinária e em relação a produtividade, rentabilidade e bem-estar animal
- Envolver os alunos em atividades de extensão durante os atendimentos as propriedades e treinamento em palestras para os proprietários rurais

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Revisão da anatomia funcional do aparelho reprodutor de fêmeas domésticas
II - Distúrbios de fertilidade associados às anomalias do ciclo estral. Mortalidade embrionária. Patologia dos ovários, tubas uterinas, útero, cérvix, vagina e vulva
III - Manipulação farmacológica do ciclo estral. Sincronização do cio e da ovulação
IV - Palpação retal e ultrassonografia
V - Atendimento clínico de rotina em consultório, clínica ou Hospital Veterinário, bem como atendimento clínico realizado a campo.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Serão realizados atendimentos em propriedades rurais, orientações sobre manejo e realização de palestras e atividades educativas para produtores rurais e proprietários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária não presencial (síncrona e assíncrona):	48 hs
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	24 hs

1. Procedimento metodológico

- a. *Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.*
- b. *Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.*

2. Estratégias metodológicas

a. Síncronas:

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;

b. Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdo; Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta “livro” ou como arquivo de texto, via moodle); Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta “questionários”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta “base de dados”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Podcasts; Entrega de trabalhos escritos

3. Aulas práticas

As atividades práticas, em sua maioria, ocorrerão posteriormente, de maneira presencial e, algumas serão na forma de discussão de casos clínicos e resolução de situações problemas via plataformas digitais.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

- a. *Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. *Google meet* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

6. Suporte tecnológico

- a. Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Esta disciplina não tem recuperação.
- 10. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros**

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse

Segunda-feira, 13:30 às 16:30, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

Terça-feira, 08:00 às 10:00, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que pode compreender estudos dirigidos como a apresentação de seminários, discussão de casos clínicos, questionários e realização de atividades via plataformas digitais, que serão incluídas na nota da prova prática, tanto nas remotas quanto nas presenciais, sendo que todas as atividades serão avaliadas e computadas na nota da prova prática. As especificações, forma de avaliação e tempo de disponibilização para avaliação serão incluídas no cabeçalho da atividade, sendo que toda a aula, terá uma atividade que será computada no corpo da nota da prova prática e, todas terão uma ou no máximo duas tentativas de envio, dependendo da atividade.

Prova teórica 1 (P1) – peso de 20%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Prova prática (PP) - peso de 40%

Média final = [P1 (0,2) + P2 (0,4) + PP (0,4)]

- ✓ **PP** – Será realizada a soma dos relatórios, desprezando 25% das piores notas dos relatórios e/ou atividades e dividido pelo número de relatórios somado;
- ✓ **P1 e P2** – prova 1 e prova 2

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Informe: Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero. Na avaliação do seminário e/ou casos clínicos, para a validação da pontuação, serão desconsideradas as notas atribuídas no período permitido de ausência.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. CRONOGRAMA

Semana	Data / Proc. Metodológico	CONTEÚDO AULA (4 horas por dia – teóricas ou práticas)
		A ordem do conteúdo pode mudar de acordo com a necessidade
1	05/02 - Híbrido (Hib)	Introdução a disciplina - Fisiologia do ciclo estral em bovinos - Aula Prática
2	12/02 - Assíncrona	Manipulação farmacológica do ciclo estral em vacas Estudo dirigido / videoaula
3	19/02 - Hib	Afecções clínicas do trato reprodutivo em vacas
4	26/02 - Hib	Manejo Reprodutivo em Bovinos de Corte e Leite
5	05/03 - Hib	Exame Ginecológico em éguas
6	12/03 - Hib	Afecções clínicas do trato reprodutivo em éguas
7	19/03 - Hib	Fisiologia do ciclo estral e afecções clínicas do trato reprodutivo em ovinos e caprinos
8	26/03 - Hib	Inseminação artificial e transferência de embriões – integração com o exame clínico e serviço
9	02/04 - Assíncrona	Fisiologia do ciclo estral e afecções clínicas do trato reprodutivo em suínos. Noções reprodutivas em Aves domésticas. Discussão dos casos clínicos
10	09/04 - Hib	Reprodução em pequenos animais
11	Presencial	Discussões de casos clínicos e relatórios
12	Presencial	Prova 1 - simulação em peças de frigorífico
13	Presencial	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
14	Presencial	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
15	Presencial	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
16	Presencial	Prova 2 e Prova Prática

Observação 1: Dependendo da situação e complexidade do conteúdo, o cronograma poderá ser alterado, com prévio aviso.

Observação 2: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia *on line*:

Ariane Cláudia Alves da Silva, Lucio Pereira Rauber, Elizandra Rejane Rex, João Luís dos Santos, Carla Alexandra Nicolao, Lucas Dalle Laste Dacampo, Bruna Kubiak Duarte.
MANUAL DE EXAME GINECOLÓGICO DA VACA. Acesso em 30 de novembro de 2020.
<http://eventos.ifc.edu.br/micti/wp-content/uploads/sites/5/2014/08/MANUAL-DE-EXAME-GINECOL%C3%93GICO-DA-VACA.pdf>;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

www.scielo.com

www.cbra.org.br

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso *on line*, como sites de busca (pubmed, scielo, google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do vpn UFSC.

Bibliografia básica

NASCIMENTO, E. F.; SANTOS, R. L. **Patologia da reprodução dos animais domésticos**, 3ª Ed., São Paulo, 2011
GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H.; VALE, W. G. **Patologia e Clínica da Reprodução dos Mamíferos Domésticos**. 1. Ed., São Paulo: Varela, 2005.
HAFEZ, E.S. E. HAFEZ, B. **Reprodução Animal**. 7 ed. São Paulo: Manole, 2004.

Bibliografia complementar:

AISEN, E.G. **Reprodução ovina e caprina**. MedVet, 2008.
BALL, P.J.H.; PETER, A.R. **Reprodução em bovinos**, 3ed., São Paulo: ROCA, 2006,
GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal**. 2ed., São Paulo: ROCA, 2008.
RIET CORREA, F. **Doenças dos Ruminantes e Eqüinos**. São Paulo: Varela 2001 2 vol.
Artigos disponibilizados no email da turma e/ou Xerox
Podem ser inclusas bibliografias *on line*

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Giuliano Moraes Figueiró